



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

PREGÃO PRESENCIAL 039/2017 - SERVIÇOS DE EMISSÃO E ENTREGA DE CARTÕES ELETRÔNICOS (CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP), BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS VALORES DE RECARGA OU CRÉDITOS DE FORMA AUTOMÁTICA ON LINE, RELATIVOS AO SISTEMA DE REFEIÇÃO-CONVÊNIO E ALIMENTAÇÃO-CONVÊNIO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

1- Qual o atual fornecedor? **Empresa responsável atualmente pelo fornecimento do serviço licitado é a Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A**

2- Qual a taxa de administração ofertada? A taxa praticada pela mesma corresponde a -2,25 % (dois inteiros e vinte e cinco décimos negativos) por cento sobre o valor de cada fatura

3 – No item 1.1 do Edital objeto cita cartão alimentação e refeição, entretanto no item 2.5 do Termo de Referência cita “2.5 - Manter convênio com uma rede de estabelecimentos comerciais credenciados, situados no município do Rio Grande onde sejam vendidos gêneros alimentícios, como mercados, supermercados, hipermercados e similares, nos padrões estabelecidos no Programa de Alimentação do Trabalhador.” Neste item cita apenas a apresentação de estabelecimentos onde transaciona cartão alimentação, pergunta-se, o objeto licitação serão alimentação e refeição ou somente alimentação? **Os cartões serão na modalidade alimentação.**

4 – Caso for refeição também, podemos considerar que a empresa vencedora deverá apresentar a lista de estabelecimentos credenciados do ramo refeição para assinatura do contrato na cidade de Rio Grande RS? **Apresentar lista conforme Termo de Referência: 2.5 - Manter convênio com uma rede de estabelecimentos comerciais credenciados, situados no município do Rio Grande onde sejam vendidos gêneros alimentícios, como mercados, supermercados, hipermercados e similares, nos padrões estabelecidos no Programa de Alimentação do Trabalhador.**

5 - 7.4. Deverá a licitante vencedora apresentar para fins de assinatura de contrato a comprovação da rede credenciada, devendo também apresentar declaração de que se obrigará a manter um número mínimo de estabelecimentos ativos, durante a vigência do contrato. Sobre este numero mínimo de estabelecimentos ativos, qual seria a quantidade?
Não foi estabelecido um quantitativo de rede credenciada, a exigência é que a Empresa tenha rede para atender aos servidores distribuídos nas diversas localidades do Município.

6 - Serão aceitos somente cartões com chip, ou poderão ser fornecidos cartões com tarja magnética? **Conforme já constante no Termo de Referência, serão aceitos somente cartões magnéticos com chip para utilização mediante senha de uso pessoal.**

7 - Para comprovação da prestação do serviço, a empresa prestadora poderá comprovar a exigência, fornecendo os atestados apenas de vale alimentação com chip?



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

Os atestados poderão ser na modalidade alimentação e/ou refeição, visto que devem dar prova da capacidade da licitante em gerenciamento de cartões, porém a lista de fornecedores que deverá ser apresentada na assinatura de contrato deverá seguir o Termo de Referência conforme esclarecido no Item 04 deste Termo.

Rio Grande, 24 de novembro de 2017.

Clair Vieira Wanglon
Pregoeiro